

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 839, de 25 de agosto de 2008.

Homologa a Deliberação Nº 152, de 26 de junho de 2008, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação Nº 152 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2008, publicada no DO/MS Nº 7252, de 14 de julho de 2008, pp. 16 e 17, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS